

DECRETO Nº 036, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titulares em gozo de férias, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 010/2024, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO a concessão de férias aos conselheiros tutelares titulares em sequência;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) **Conselheiro(a) Tutelar NELSON ALVES DE ALMEIDA**, em substituição aos conselheiros tutelares em gozo de férias referentes aos períodos aquisitivos compreendidos entre os exercícios de 2023 e 2024.

Parágrafo único – Findos os períodos de férias dos Titulares e observado os retornos destes, restará automaticamente desligado o Suplente ora nomeado, até posterior demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal